



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.077649/2021-72

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato, bem como prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 147.498,24 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 647.498,24 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta das Notas de Empenho nº **1893** e **1896**, de **27/12/2022**.





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

Rafael Petri

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARF

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Fabiana Pinheiro Ramos

FABIANA PINHEIRO RAMOS

Coordenadora
SIAPE N° 3352238

MACCorassa

**MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO
CORASSA**

Coordenadora adjunta
SIAPE N° 0297888

SAMIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

SAMIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Fiscal
SIAPE N° 3155176



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 500.000,00		R\$ 647.498,24
2 – RENDIMENTOS			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 500.000,00	R\$ 111.536,08	R\$ 647.498,24
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários	R\$ 43.200,00	R\$ 16.447,20	R\$ 43.200,00
3.2.3 - Despesas Obrigatórias com os estagiários	R\$ 10.464,00	R\$ 120,00	R\$ 10.464,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 53.664,00	R\$ 16.567,20	R\$ 53.664,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)			
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 128.000,00	R\$ 17.300,00	R\$ 131.100,00
SUBTOTAL	R\$ 128.000,00	R\$ 17.300,00	R\$ 131.100,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 104.000,00	R\$ 29.482,71	R\$ 147.700,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 38.584,00	R\$ 9.905,62	R\$ 54.796,70
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 42.016,00	R\$ 2.169,67	R\$ 59.670,80
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 10.240,00	R\$ 2.079,00	R\$ 22.738,60
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 2.006,40	R\$ 16.531,90	R\$ 57.057,00
4.1.6 – Despesas obrigatórias com celetistas	R\$ 53.766,40	R\$ 4.527,29	R\$ 85.771,14
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ 250.612,80	R\$ 60.168,90	R\$ 427.734,24
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 32.723,20		
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)			
5.6 – Passagens			
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 35.000,00	R\$ 17.499,98	R\$ 35.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 67.723,20	R\$ 17.499,98	R\$ 35.000,00
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ -	R\$ -	
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -	R\$ -	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 53.664,00	R\$ 16.567,20	R\$ 53.664,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 250.612,80	R\$ 60.168,90	R\$ 427.734,24
7.3 – BOLSAS	R\$ 128.000,00	R\$ 17.300,00	R\$ 131.100,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 67.723,20	R\$ 17.499,98	R\$ 35.000,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA	R\$ 500.000,00	R\$ 111.536,08	R\$ 647.498,24



Cronograma físico-financeiro	2022												2023											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Etapa																								
Contratação de equipe técnica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	R\$ 20.884,40	
Contratado de estagiários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	
Material de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Bolsas de Extensão coordenadores e bolsistas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Diáridas de viagens administrativas	R\$ 2.916,63	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	
DEFE (10%)																								
Resarcimento à Ufes (3%)																								
TOTAL MENSAL	R\$ 2.916,63	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 30.273,07	R\$ 30.273,07	R\$ 30.273,07	R\$ 30.273,07	R\$ 31.573,07	R\$ 34.473,07	R\$ 38.073,07	R\$ 47.356,40	R\$ 55.434,12	R\$ 55.434,12	R\$ 40.434,12	R\$ 35.434,12	R\$ 30.962,12	R\$ 30.962,12	R\$ 30.962,12	R\$ 30.962,12	R\$ 2.000,00	R\$ 647.486,24
																								TOTAL GERAL
																								R\$ 647.486,24

OBS: Informo que não foi destacado no cronograma físico-financeiro os valores referentes ao resarcimento à UFES (3%) e DEFE (10%), uma vez que os recursos financeiros são próprios da Universidade repassados para o projeto.



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

Projeto: "PLATAFORMA DE CURSOS DE EXTENSÃO NO FORMATO MOOCs" - Processo Lepisma: 23068.077649/2021-72

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 647.498,24
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 647.498,24
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 157.664,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 43.200,00
3.2.3 – Despesas obrigatórias com estagiários	Preencher o ANEXO 8	R\$ 10.464,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 53.664,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 131.100,00
SUBTOTAL		R\$ 131.100,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 427.734,24
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Despesas obrigatórias com celetistas	Preencher o ANEXO 14.1	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ 147.700,00
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 54.796,70
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 59.670,80
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ 22.738,60
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ 57.057,00
4.2.6 – Despesa Obrigatórias com celetista	Preencher ANEXO 17.1	R\$ 85.771,14
SUBTOTAL		R\$ 427.734,24
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 35.000,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) - 7%		R\$ 35.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 35.000,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ -
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 53.664,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 427.734,24
7.3 – Bolsas		R\$ 131.100,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 35.000,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 647.498,24

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Isento	UFES 3%
Isento	DEPE 10%
R\$ 45.324,88	FEST 7%



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Estagiário 1	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	
Estagiário 2	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	
Estagiário 3	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	
Estagiário 4	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	
TOTAL				R\$ 43.200,00

ANEXO 8 - Despesas obrigatórias com estagiários (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Vale transporte do estagiário 1	12	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00	
Vale transporte do estagiário 2	12	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00	
Vale transporte do estagiário 3	12	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00	
Vale transporte do estagiário 4	12	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00	
Seguro de vida estagiário 1	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00	
Seguro de vida estagiário 2	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00	
Seguro de vida estagiário 3	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00	
Seguro de vida estagiário 4	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00	
Mensalidade PCMSO estagiário 1	12	R\$ 13,60	R\$ 163,20	
Mensalidade PCMSO estagiário 2	12	R\$ 13,60	R\$ 163,20	
Mensalidade PCMSO estagiário 3	12	R\$ 13,60	R\$ 163,20	
Mensalidade PCMSO estagiário 4	12	R\$ 13,60	R\$ 163,20	
Exames ASOs estagiário 1	2	R\$ 185,40	R\$ 370,80	
Exames ASOs estagiário 2	2	R\$ 185,40	R\$ 370,80	
Exames ASOs estagiário 3	2	R\$ 185,40	R\$ 370,80	
Exames ASOs estagiário 4	2	R\$ 185,40	R\$ 370,80	
TOTAL				R\$ 10.464,00

Estagiários			
	meses	valor mensal	valor total
Remuneração	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Vale Transporte	12	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00
Seguro Vida	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
Mensalidade PCMSO	12	R\$ 13,60	R\$ 163,20
Exames ASOs	2	R\$ 185,40	R\$ 370,80
		R\$ 1.272,50	R\$ 13.416,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -



ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -



ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Para discentes:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Wayna da Penha Sad Lyrio Stringari	xxx.551.xxx-xx	294603	UFES	22	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
Cláudio Renato Zapala Rabelo	xxx.702.xxx-xx	1925895	UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
Andressa Bolsomi Lopes	xxx.353.xxx-xx	2372338	UFES	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Fernanda Moura Vargas Dias	xxx.059.xxx-xx	2009076	UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
Larissa Ferreira Rodrigues Gomes	xxx.677.xxx-xx	2159218	UFES	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Valeschka Martins Guerra	xxx.450.xxx-xx	1795237	UFES	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
Scheilla Vilella Pinto	xxx.265.xxx-xx	2655427	UFES	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
Henrique Monteiro Cristovão	xxx.593.xxx-xx	1727965	UFES	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
Débora Dummer Moreira	xxx.498.xxx-xx	2020030	UFES	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Thiago Drummond Moraes	xxx.596.xxx-xx	1453470	UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
Patrícia Maria da Silva Merlo	xxx.664.xxx-xx	2327234	UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
Kênia Valéria dos Santos	xxx.352.xxx-xx	1827059	UFES	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Paola Pinheiro Bernardi Primo	xxx.188.xxx-xx	1654141	UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
Andrew Victor Thomé Bizzo	xxx.289.xxx-xx	2355803	UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
Mario Vieira Cots	xxx.907.xxx-xx	2082002	UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
SUBTOTAL						R\$ 131.100,00
TOTAL						R\$ 131.100,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)				
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal
TOTAL				R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)		
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário
TOTAL		R\$ -

ANEXO 14.1 - Despesas Obrigatórias Com Celetistas (Rubrica 4.1.6)		
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal
TOTAL		R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos	
A contratar*	Designer educacional		17	1.700,00	R\$ 28.900,00	
A contratar*	Tecnólogo em produção audiovisual		17	1.700,00	R\$ 28.900,00	
A contratar*	Intérprete de língua de sinais		17	1.700,00	R\$ 28.900,00	
A contratar*	Auxiliar administrativo (acessibilidade)		11	1.500,00	R\$ 16.500,00	
A contratar*	Tradutor		6	1.300,00	R\$ 7.800,00	
A contratar*	Revisor de texto		6	1.300,00	R\$ 7.800,00	
A contratar*	Técnico de apoio ao usuário de informática		17	1.700,00	R\$ 28.900,00	
TOTAL					R\$ 147.700,00	

* Após aprovação da proposta será realizado processo seletivo para as funções

ANEXO 15 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Mensal	Valor Total
Designer educacional	518	R\$ 8,20	R\$ 4.247,60	
Tecnólogo em produção audiovisual	518	R\$ 8,20	R\$ 4.247,60	
Intérprete de língua de sinais	518	R\$ 8,20	R\$ 4.247,60	
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	318	R\$ 8,20	R\$ 2.627,60	
Tradutor	183	R\$ 8,20	R\$ 1.509,60	
Revisor de texto	183	R\$ 8,20	R\$ 1.509,60	
Técnico de apoio ao usuário de informática	518	R\$ 8,20	R\$ 4.247,60	
TOTAL			R\$ 22.738,60	

17 meses = 518 dias
 11 meses = 355 dias
 6 meses = 183 dias
 valor da passagem o/BUIS

4,2

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Designer educacional	17	R\$ 627,00	R\$ 10.659,00
Tecnólogo em produção audiovisual	17	R\$ 627,00	R\$ 10.659,00
Intérprete de língua de sinais	17	R\$ 627,00	R\$ 10.659,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	11	R\$ 627,00	R\$ 6.897,00
Tradutor	6	R\$ 627,00	R\$ 3.762,00
Revisor de texto	6	R\$ 627,00	R\$ 3.762,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	17	R\$ 627,00	R\$ 10.659,00
TOTAL			R\$ 57.057,00

ANEXO 17.1 - Despesa Obrigatórias com celetista (Rubrica 4.2.6)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Designer educacional	17	R\$ 942,54	R\$ 16.023,18
Tecnólogo em produção audiovisual	17	R\$ 942,54	R\$ 16.023,18
Intérprete de língua de sinais	17	R\$ 942,54	R\$ 16.023,18
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	11	R\$ 942,54	R\$ 10.367,91
Tradutor	6	R\$ 942,54	R\$ 5.655,24
Revisor de texto	6	R\$ 942,54	R\$ 5.655,24
Técnico de apoio ao usuário de informática	17	R\$ 942,54	R\$ 16.023,18
TOTAL			R\$ 85.771,14

Celetistas - R\$ 1.700			
Remuneração	Encargos	Seguro Vida	Mensalidade Max/PCMSO
17	17	17	17
R\$ 1.700,00	R\$ -	R\$ 6,77	R\$ 251,09
R\$ 28.900,00	R\$ -	R\$ 114,09	R\$ 4.262,13
TOTAL			R\$ 44.922,18

Celetistas - R\$ 1.300			
Remuneração	Encargos	Seguro Vida	Mensalidade Max/PCMSO
6	6	6	6
R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ 6,77	R\$ 48,62
R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ 40,62	R\$ 291,72
TOTAL			R\$ 8.132,34

Celetistas - R\$ 1.500			
Remuneração	Encargos	Seguro Vida	Mensalidade Max/PCMSO
11	11	11	11
R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 6,77	R\$ 74,47
R\$ 16.500,00	R\$ -	R\$ 74,47	R\$ 819,17
TOTAL			R\$ 17.393,64



ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.





Processo nº 23068.077649/2021-72 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022

Data e Hora de Criação: 26/01/2023 às 15:14:37

Documentos que originaram esse envelope:

- Via - 1º TA.pdf (Arquivo PDF) - 13 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 107216ddc9d79557738b7faebe8832523733f3726e1d9c39567c5e813c0e05

[SHA512]: 49c790ce25be497ef903f8fe894dcd5d38e8782e768c68ae07501a4497d66e2a34c18bae64aa4bec6687e2b5d8aa14f293e4ec2307910f8a4e97c95a11cb2ee

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 26/01/2023 - 17:16:30, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.274289, -40.305693]

[SHA256]: 0539e7ade74365f70f2b6abaca6511980d0a56a8ac12c251258f074b58692b79



ASSINADO - Fabiana Pinheiro Ramos (fabiana.ramos@ufes.br)

Data/Hora: 26/01/2023 - 16:02:47, IP: 189.94.125.110, Geolocalização: [-20.310247, -40.290710]

[SHA256]: a95b3fb22310964c7917ae98ea5147aa13220f0f133edb55796e9f0fe183d131



ASSINADO - Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa (maria.corassa@ufes.br)

Data/Hora: 26/01/2023 - 16:30:27, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.285855, -40.302869]

[SHA256]: df8633c121d98fc7408b86b39dbc63d7b6f45b2cf9aaf449e3cb64d953348a05



ASSINADO - Rafael Petri (rafael.petri@ufes.br)

Data/Hora: 27/01/2023 - 08:25:18, IP: 189.14.206.224, Geolocalização: [-20.1816, -40.2411]

[SHA256]: 731a7292dcff2994da3ca7f11547e52898629e5d5fe6e36d82e978b56e232b75d

Rafael Petri



ASSINADO - Samia de Oliveira Ribeiro (samia.ribeiro@ufes.br)

Data/Hora: 26/01/2023 - 16:33:58, IP: 201.29.170.192, Geolocalização: [-20.338922, -40.341649]

[SHA256]: d5df92f959f2e69defc66c6b3209d74176e5d0a94bac31efab99269835132405

Histórico de eventos registrados neste envelope

27/01/2023 08:25:20 - Envelope finalizado por rafael.petri@ufes.br, IP 189.14.206.224
27/01/2023 08:25:18 - Assinatura realizada por rafael.petri@ufes.br, IP 189.14.206.224
27/01/2023 08:24:53 - Envelope visualizado por rafael.petri@ufes.br, IP 189.14.206.224
27/01/2023 08:24:47 - Envelope autenticado com Certificado Digital por rafael.petri@ufes.br, IP 189.14.206.224
26/01/2023 17:16:31 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.108
26/01/2023 17:15:28 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.108
26/01/2023 17:15:23 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.108
26/01/2023 16:33:58 - Assinatura realizada por samia.ribeiro@ufes.br, IP 201.29.170.192
26/01/2023 16:32:03 - Envelope visualizado por samia.ribeiro@ufes.br, IP 201.29.170.192
26/01/2023 16:30:27 - Assinatura realizada por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.107
26/01/2023 16:29:29 - Envelope visualizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.107
26/01/2023 16:02:47 - Assinatura realizada por fabiana.ramos@ufes.br, IP 189.94.125.110
26/01/2023 16:02:02 - Envelope visualizado por fabiana.ramos@ufes.br, IP 189.94.125.110
26/01/2023 15:31:42 - Envelope registrado na Blockchain por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.67.51
26/01/2023 15:31:37 - Envelope encaminhado para assinaturas por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.67.51
26/01/2023 15:14:47 - Envelope criado por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.67.51